

administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - FUNPGE.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de novembro de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 897, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do art. 5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente;

Considerando a necessidade de ampliação das instalações físicas do Ministério Público do Estado, o qual se encontra em permanente expansão;

Considerando a localização do imóvel, que é adjacente a outros imóveis de propriedade daquele Órgão;

Considerando o Processo nº 2013/513227;

Considerando o Parecer nº 711/2013 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 492, de 14 de agosto de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará – Ministério Público do Estado, por via amigável ou judicial, o domínio útil do imóvel urbano, e benfeitorias porventura existentes, situado na Rua 16 de Novembro nº 94, bairro da Cidade Velha, Belém-Pa, medindo o terreno 25,10 metros de frente, lateral direita com 32,25 metros, lateral esquerda com 28,60, travessão dos fundos com 20,70, com área total de 686,65 metros quadrados, terreno no qual está edificado prédio urbano com um total de área construída de 212,00 metros quadrados."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de novembro de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Substitui membro do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/Pa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº. 275/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/Pa e as informações constantes do Processo nº 2013/477308;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996;

Considerando o Parecer nº. 662/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, a representante abaixo relacionada:

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Suplente: ROBERTA GUZZO

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, a representante a seguir relacionada:

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Suplente: ÂNGELA SUELI BARBOSA DA SILVA JORGE

Art. 3º A Conselheira ora nomeada completará o mandato da substituída no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Pesca e Aquicultura - COEPAq. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº. 7.019, de 24 de julho de 2007, que criou o Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Pesca e Aquicultura - COEPAq, e o Decreto nº. 497, de 22 de agosto de 2012;

Considerando o teor do Ofício nº. 617/2013-GAB/SEPAq, de 26 de setembro de 2013, da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, constante do Processo nº. 2013/481792;

Considerando o Parecer nº. 0679/2013 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar os membros a seguir relacionados, anteriormente nomeados pelo Decreto de 21 de fevereiro de 2013, publicado no

DOE-PA nº. 32342, de 22 de fevereiro de 2013, que compunham o Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Pesca e Aquicultura - COEPAq.

Representantes do Poder Executivo

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPAq

Titular: HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI

Suplente: JOSSANDRA CARVALHO DA ROCHA PINHEIRO

Art. 2º Nomear, para integrarem o Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Pesca e Aquicultura - COEPAq, os novos representantes a seguir discriminados:

Representantes do Poder Executivo

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPAq

Titular: ANDRÉ FERNANDES DE PONTES

Suplente: EDINALDO VIEIRA RAMOS

Art. 3º Os membros ora nomeados cumprirão o mandato do biênio 2013/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Nomeia representantes para o Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o que dispõe o Decreto nº. 2.474, de 3 de outubro de 2006;

Considerando o teor do Ofício CTA. 14/2013, de 16 de setembro de 2013, constante do Processo nº. 2013/469905;

Considerando o Parecer nº. 667/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para integrarem o Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará, os representantes abaixo relacionados:

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Titular: AUSTRELINO SILVEIRA FILHO

Suplente: MICHEL OLÍVIO XAVIER DA COSTA

Art. 2º Os membros ora nomeados cumprirão o mandato para o biênio 2013/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 8 de março de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 106/2013 - GS/GCAP, datado de 10 de setembro de 2013, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que a candidata abaixo discriminada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-167 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, solicitou renúncia de posse conforme prevê o Art. 22-A da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008), conforme Processo nº. 2013/443043;

Considerando o Parecer nº. 635/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NIVEL A - MODALIDADE

EDUCAÇÃO ESPECIAL

19ª URÉ: BELEM

MUNICÍPIO: BELÉM

VERONICA BRELAZ SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 480/2013-GAB, de 7 de agosto de 2013, da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-150, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2013/387172;

Considerando o Parecer nº. 602/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

MUNICÍPIO: BELÉM

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

AUDREY LUCIANA BRAGA MARANHÃO

KEILA CHAAR LIMA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

PATRICIA DE SALES BELO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ELIZANGELA FONSECA DA CONCEIÇÃO

JOSIANE DE PAIVA SANTA ANNA BARBOSA

CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUTH BATISTA CORREA

ANA CAROLINA FERNANDES PENA

VANILDA TEIXEIRA DA COSTA

DUCIVAL DA SILVA BRITO

ANDREA CRISTINA MORAIS LEITE

ZAIRA SIMONE BARROS ALMEIDA

KARINA MENDES ABITBOL

SUELLEN SILVIA OLIVEIRA

BRUNA DANIELE MARTINS QUADROS

ELIANE CRISTINA SOUZA DA COSTA

LIEGE CELICE DE SOUZA BATISTA

FABIO FERREIRA PACHECO FILHO

BRUNO GOUVEA DE QUEIROZ

BRUNA TAYANNE COSTA FARINHA

LUNILDE LOPES DE AZEVEDO

RITA HELENA DE SOUZA VIEIRA

SOLANGE ISACKSON DA SILVA CAMPOS

ODALEIA MARIA COSTA PEREIRA

SABRINA FREITAS PARENTE

ADRIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO

GEISE MARTINS DE SOUSA

ELIZAMA BRITO DE SOUZA

CARGO: MOTORISTA

ALCIDEMAR DA SILVA TRINDADE

JAYLSON PEREIRA DIGER

GILDO CARVALHO DOS SANTOS

RONALD CLEY ROCHA NUNES

JAMMERSON FERREIRA LOPES

MUNICÍPIO: SANTARÉM E/OU ALTAMIRA E/OU ITAITUBA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LUCIANO VASCONCELOS MACIEL

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

ALBAIRA MARIA BRITO BANDEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-150 da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 19 de fevereiro e 4 de maio de 2010;

Considerando os termos do Ofício nº. 480-GAB/SEAS, de 7 de agosto de 2013, constante do Processo nº. 2013/387172;

Considerando o art. 1º da Lei nº 7.687, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, a qual alterou a Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007;

Considerando o Parecer nº. 602/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

MUNICÍPIO: BELÉM

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

PRISCILA ALBUQUERQUE MONTEIRO KHOURY

DANIELE VASCO SANTOS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO MORAES

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

TELMA FARIAS CALDAS

MARGARETH DO SOCORRO NUNES BRASIL